



INDICAÇÃO N.º 136/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	03/08/89
<i>Walmir Rodrigues de Lacerda</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, sendo sabedor da atual dificuldade financeira em que atravessa a direção da Associação dos Vendedores Ambulantes de Cabo Frio, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo colabore com esta laboriosa classe, no sentido de promover a concessão de uma área de terra, visando a instalação de sua sede própria, para atender as necessidades básicas de seus associados.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 1989.

VEREADOR WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

 A u t o r